ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2609 , DE 08 DE dezembro DE 1993.

Denomina de Alameda Vitalino a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se ALAMEDA VITALINO a área de posse localizada no bairro Metalúrgico, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

barrada
Bº 09 Fls 93 e 93 Vº
Oficial